

EXPRESSO

ADUR

24

Boletim da Associação dos Docentes da UFRRJ – Ano IV – nº 24 – 21/06/2004 – www.adur-rj.org.br

48º CONAD aprova indicativo de greve para a primeira quinzena de julho

REUNIÃO DO SETOR DE 15.06

Circular da Diretoria do ANDES, nº 216/04, de 16 de junho, sobre os encaminhamentos da reunião do Setor das IFES de 15/6/04:

“Conforme relatório já enviado às seções sindicais (Circular nº 210/2004), na última reunião de negociação salarial com o MPOG, em 9 de junho, a Diretoria do ANDES-SN, baseando-se nas formulações expostas pelos representantes dos governos nas duas últimas reuniões com esse ministério (21/5 e 2/6), apresentou as seguintes considerações sobre o documento proposto pelo governo – Carta de Entendimento – contendo parâmetros para a negociação salarial com a categoria docente.

1. Não manifesta a intenção de extinção de GED/GID e criação de nova gratificação.
2. Não manifesta intenção de uma proposta isonômica entre docentes da carreira de 1º e 2º graus e docentes da carreira do ensino superior.
3. Não manifesta intenção de incorporar os substitutos na proposta.
4. Não manifesta intenção de incorporar as gratificações futuramente.
5. Manifesta, isto sim, dubiedade na intenção de uma proposta paritária quando, no item “c”, aponta para a discussão de diferenciação entre ativos e aposentados na negociação de diretrizes de carreira.
6. Fecha o valor a ser utilizado, não deixando possibilidade de adoção de um valor maior do que o anteriormente proposto.

Aparentemente, de acordo com as formulações apresentadas, o representante da SRH/MPOG comprometeu-se a rever os termos da Carta de Entendimento, no que se refere aos parâmetros para

negociação e incluir na ata da reunião a manifestação do ministério favorável à transformação da GED/GID numa nova gratificação não-produtivista. A Carta de Entendimento, enviada ao ANDES-SN em 14/6 no final da tarde, entretanto, não inclui as revisões necessárias e a ata da reunião não nos foi remetida até o momento.

A partir dessas informações, de uma avaliação de conjuntura e do processo de negociação salarial da categoria docente, as seções sindicais do setor das IFES do ANDES-SN, reunidas em 15 de junho, ratificaram a avaliação de que a Carta de Entendimento proposta pelo MPOG é insuficiente, nos termos em que foi escrita, aprovaram a proposta formulada pela reunião passada do setor, a ser apresentada ao MPOG, e aprovaram o indicativo de greve sem data.

Conforme os encaminhamentos aprovados na reunião das IFES, a Diretoria encaminhará um documento ao MPOG, apresentando uma proposta para negociação, assim como solicitando uma resposta mais efetiva às nossas reivindicações.

Os representantes das seções sindicais presentes indicaram ainda a necessidade de que o 48º CONAD realize uma avaliação aprofundada de todo o processo de negociação, a fim de estabelecer uma data limite para a efetivação da negociação salarial com o MPOG e, caso esta data não seja respeitada, deliberar a deflagração da greve.

A fim de agilizar a discussão das seções sindicais e subsidiar as discussões no 48º CONAD, seguem anexos os encaminhamentos aprovados pela reunião do Setor das IFES, realizada em 15/4/04. O relatório da reunião seguirá posteriormente.”

ENCAMINHAMENTOS

1. A Diretoria do ANDES-SN deve encaminhar um documento a SRH/MPOG,
 - 1.1. avaliando como insuficiente a proposta de parâmetros para negociação (“Carta de Entendimento”) elaborada pelo governo, nos termos já

definidos no relatório da reunião do dia 9 de junho; (aprovado por unanimidade);

- 1.2. ressaltando a pauta de reivindicações dos SPF e do ANDES-SN, em especial o item que trata da necessidade de recomposição das vagas nas IFES via

realização de concursos (aprovado por ampla maioria, com 3 votos contrários e 2 abstenções);

1.3. esclarecendo que o acordo salarial é parcial e trata-se de um primeiro passo ou entendimento para o início de negociação e não põe fim ao acordo geral necessário visando-se ao atendimento da pauta geral do ANDES-SN já protocolada na MNNP/MPOG e MSNP/MEC (aprovado por unanimidade);

1.4. ressaltando que a categoria docente estará reunida entre os dias 17 e 20 de junho no 48º CONAD para avaliar o processo de negociação salarial e deliberar sobre as questões pendentes e que espera deste governo maiores definições na negociação; (aprovado por unanimidade)

1.5. apresentando a seguinte proposta formulada pelo ANDES-SN para negociação (aprovada por ampla maioria e um voto contrário):

a) Extinção da GED/GID e criação de gratificação emergencial não- produtivista (desvinculada de avaliação de desempenho), garantida também aos aposentados, que respeite os seguintes princípios:

- paridade entre ativos e aposentados;
- isonomia entre os docentes do magistério superior e os de primeiro e segundo graus;
- extensão aos professores substitutos.

b) Calendário para incorporação das gratificações - GAE e nova gratificação não-produtivista;

c) A proposta salarial a ser elaborada deverá atingir uma concessão remuneratória que não

pode ser inferior à já apresentada pelo governo para cada classe, nível, titulação e regime de trabalho e deverá ser retroativa a 1º de maio.

2. Manutenção do indicativo de greve sem data (aprovado por ampla maioria, com 5 votos contrários e 1 abstenção);
3. Remessa ao 48º CONAD da discussão sobre a data de deflagração da greve (aprovado por maioria, com 3 votos contrários a remeter a discussão ao 48º Conad e 7 abstenções)

Recomendações (aprovadas por consenso):

1. Em reunião/negociação com a SRH/MPOG, o ANDES-SN deve salientar a retroatividade do reajuste a 1º de maio.
2. A reivindicação da extensão da nova gratificação aos professores substitutos não deve inviabilizar as negociações.
3. A concessão do novo reajuste não deverá causar maior distorção nas carreiras em razão da superposição de classes e níveis para professores graduados, especialistas e mestres.

Proposta rejeitada que obteve mais de 30% dos votos:

Acréscimo do seguinte item na proposta a ser apresentada ao governo: realização de concursos públicos para reposição de vagas nas IFES (9 votos contrários, 8 favoráveis e 1 abstenção).

48º CONAD aprova indicativo de greve para a primeira quinzena de julho

Na Plenária do Tema I, concluída hoje (20/6) pela manhã, foram aprovados o prazo de até 25 de junho para o MPOG responder à proposta do ANDES-SN e o **indicativo de greve dos docentes das IFES para a primeira quinzena de julho**. Deverão ser realizadas assembleias gerais de 28/6 a 2/7 para avaliar o andamento das negociações, o indicativo de greve e propostas de datas de deflagração. Foi marcada reunião do setor das IFES para o dia 3 de julho, quando serão avaliados os resultados das assembleias gerais em relação à negociação e à data de deflagração da greve.

O governo ainda não se manifestou em relação à seguinte proposta de negociação encaminhada pelo ANDES-SN: extinção da GED/GID e criação de gratificação emergencial não-produtivista (desvinculada de avaliação de desempenho), garantida também aos aposentados, que respeite os seguintes princípios: paridade entre ativos e aposentados, isonomia entre os docentes do magistério superior e os de primeiro e segundo grau e extensão aos professores substitutos; calendário para incorporação das gratificações - GAE e nova gratificação não-produtivista. O movimento também reivindica que a proposta salarial a ser elaborada atinja concessão remuneratória não inferior à já apresentada pelo governo para cada classe, nível, titulação e regime de trabalho e que seja retroativa a 1º de maio.

A proposta de remeter para o 48º CONAD a deliberação sobre o indicativo de greve nas IFES foi aprovada na última reunião do Setor, realizada dia 15 de junho. (Extraído da página do ANDES-SN, em 20.06).

ADUR-RJ S.Sindical CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL PERMANENTE a realizar-se na terça-feira – 22.06.2004 – às 09:00h, no Gustavão.